



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.302/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 883/2023**
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2695/2023

DATA / HORA
19/09/2023 16:47:37

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 883/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 2.511/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.511/2023

Cajamar/SP, 18 de setembro de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 2.939/2023 – DTL/SMG.

Referente: Indicação nº. 883/2023 – 12ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, trata-se o Próspera Família de Programa do Governo do Estado de São Paulo cujo objetivo é atender famílias monoparentais em situação de vulnerabilidade social, possuindo duração de 12 meses, com oferta de tutoria para construção de projeto de vida, oportunidade de capacitação profissional, transferência de renda (apoio financeiro mensal e ao final do Programa um incentivo financeiro para que possa iniciar seu negócio), noções de empreendedorismo e educação financeira.

Neste sentido, importante ressaltar que o Município de Cajamar é signatário ao Programa desde o seu lançamento, tendo assinado termo de adesão junto ao Estado no ano de 2021 e renovado a parceria no ano de 2022, estando, portanto, na 2ª edição do Programa.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 18/09/23
às 14h 08

Michelle Alves
Agente Administrativo
RECEBIDO

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 883 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2341/2023

DATA / HORA
14/08/2023 13:35:09

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com o Governo Federal para a implantação do Programa Próspera Família na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa acima citado é uma forma de dar mais atenção aos responsáveis familiares de famílias monoparentais em situação de vulnerabilidade social, através de ações sociais, incentivo e até mesmo noções de empreendedorismo e educação financeira.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2023.

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Mickel Alves
Agente Administrativo
11.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho: _____	
_____ FERNANDO SILVA Presidente	